



## EDITAL N.º 001/2010-CVU

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico [www.cvu.uem.br](http://www.cvu.uem.br), no dia 21/03/2010.

Publica vagas e procedimentos relativos ao Concurso Vestibular de Inverno 2010.

Walkiria Sampaio Coêlho  
Secretária

O Professor **Emerson Arnaut de Toledo**, Presidente da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá – CVU/UEM, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários para a realização do Concurso Vestibular de Inverno 2010 e considerando os seguintes instrumentos normativos:

- Resolução n.º 136/2007-CEP, publicada em 14 de dezembro de 2007, Anexos I e II, que regulamenta o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;
- Resolução n.º 012/2008-CEP, publicada em 04 de junho de 2008, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;
- Resoluções n.º 056/2008-CEP, publicada em 02 de dezembro de 2008, que estabelece diretrizes gerais para a elaboração do Calendário Acadêmico, e 057/2008-CEP, publicada na mesma data, que aprova o calendário acadêmico para os anos de 2009, 2010 e 2011;
- Processo n.º 708/1999, que compõe a tabela das disciplinas da prova 3, por curso;
- Resolução n.º 236/2007-CAD, publicada em 12 de junho de 2007, que autoriza a devolução do valor da taxa de inscrição do Concurso Vestibular, nos casos de não homologação do processo de inscrição pela CVU;
- Resolução n.º 187/2009, publicada em 18 de agosto de 2009, que fixa o teto máximo da receita arrecadada com as inscrições dos concursos vestibulares, a ser aplicado na remuneração do pessoal;
- Ato Executivo n.º 023-A/2009-GRE, publicado em 13 de agosto de 2009, que aprovou a alteração de vagas para o curso de graduação em Educação Física;
- Ato Executivo n.º 033/2009-GRE, publicado em 21 de dezembro de 2009, que estabelece o valor da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular de Inverno 2010;
- Resolução n.º 008/2008-CEP, publicada em 20 de março de 2008, que regulamenta os procedimentos para atendimento de pessoas com deficiência no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;
- Ofício n.º 016/2009-DLE, de 16 de março de 2009, que sugere os gêneros textuais para a Prova de Redação;
- Ofício n.º 001/2009 – Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina, de 30 de novembro de 2009, que solicita a abertura de vagas para o curso de Biomedicina;
- Ofício n.º 002/2009 – Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina, de 10 de dezembro de 2009, que informa as matérias para a composição da Prova 3 para o curso de Biomedicina;
- Ofício n.º 009/2009-DCS, de 16 de fevereiro de 2009, que informa o programa de Sociologia a ser adotado;
- Portaria n.º 024/2009-PEN, publicada em 18 de setembro de 2009, que aprova calendário de atividades acadêmicas referentes ao ano letivo de 2010;
- Portaria n.º 233/2009-GRE, publicada em 23 de março de 2009, que estabelece os procedimentos operacionais para o sistema de Cotas Sociais;
- Ofício n.º 018/2010-DLE, de 12 de março de 2010, que sugere a substituição de obras indicadas para a prova de Literatura;
- Ato Executivo n.º 003/2010-GRE, de 16 de março de 2010, que dispensou a exigência da apresentação de fotografia do candidato para inscrição no Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;



...Edital n.º 001/2010-CVU – fls 2

- Ato Executivo n.º 004/2010-GRE, de 17 de março de 2010, que suspende, por dois anos, a utilização da nota da prova objetiva do Enem no cômputo do score da Prova 1 do Concurso Vestibular da UEM,

**TORNA PÚBLICOS** os procedimentos e as normas a seguir, relativos ao Concurso Vestibular de Inverno 2010.

## 1. INSCRIÇÕES

As inscrições para o Concurso Vestibular de Inverno 2010 serão realizadas **exclusivamente pela internet**, em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br), no período de **29 de março a 16 de abril de 2010**, e somente serão efetivadas, após o pagamento da taxa de inscrição, **até 20 de abril de 2010**, e o envio – via Correios – à CVU/UEM da ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e documentada, **até 20 de abril de 2010**. Por medida de segurança, sugere-se que o envio da ficha de inscrição seja realizado por meio de carta registrada ou sedex, ou entregue pessoalmente na Central de Recebimentos, que funciona na Biblioteca Central – UEM, do *campus* sede em Maringá.

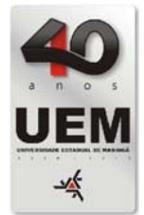
A inscrição implicará o conhecimento e a concordância com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital e no Manual do Candidato, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. O Manual do Candidato poderá ser obtido **apenas** em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br). A UEM não disponibilizará nem enviará cópia impressa do Manual aos inscritos. Para obter uma cópia impressa, o interessado deverá providenciá-la a partir do arquivo disponível na internet.

## 2. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular de Inverno 2010 é de **R\$ 90,00 (noventa reais)**.

## 3. PROCEDIMENTOS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- a) 1 fotocópia de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, com foto, Passaporte ou outro documento, com foto, expedido por órgão oficial, válido em todo o território nacional. A fotocópia deve ser legível e conter número do documento, foto e demais elementos importantes para a identificação;
  - b) pagamento da taxa de inscrição utilizando-se guia de recolhimento específica, disponível somente no Menu do Candidato, em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br);
  - c) envio da ficha de inscrição no Concurso Vestibular de Inverno 2010 devidamente preenchida, assinada e documentada.
- 3.1 O candidato de nacionalidade estrangeira, para atendimento ao disposto na letra a) deste item, deverá apresentar fotocópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, ou fotocópia do Passaporte, visando à comprovação de sua estada permanente ou temporária no País.
  - 3.2 A inscrição pode ser efetuada pelo próprio candidato ou por terceiro, que assumirá a responsabilidade pela mesma, mediante a apresentação dos documentos exigidos, não havendo necessidade de apresentar procuração.
  - 3.3 No preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deve assinalar uma única opção, sem quaisquer possibilidades de alterações posteriores, dentre as indicadas em cada letra:
    - a) curso, turno, habilitação e *campus* de seu interesse;
    - b) língua estrangeira de sua preferência, dentre Espanhol, Francês e Inglês;
    - c) cidade em que pretende realizar as provas, dentre as seguintes: Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê, Maringá, Paranavaí e Umuarama;
    - d) participação ou não no Sistema de Cotas Sociais.



...Edital n.º 001/2010-CVU – fls 3

- 3.4 A inscrição somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição e o envio da ficha de inscrição, devidamente preenchida e documentada e assinada pelo candidato ou por seu representante legal, à CVU/UEM, no seguinte endereço: Rua Ardinial Ribas, s/n, bloco 28, CEP 87030-900, Maringá-Paraná, ou entregue diretamente na Central de Recebimento, na Biblioteca Central, *campus* sede da UEM.
- 3.5 O pagamento da taxa de inscrição ou a postagem da documentação após a data final estabelecida acarretará o indeferimento da inscrição.
- 3.6 A única forma de pagamento aceita é a especificada na letra b) do item 3 deste Edital. Quaisquer outras formas de pagamento (depósito em conta corrente, guia de recolhimento utilizada pela UEM para outras finalidades) NÃO serão aceitas.
- 3.7 O edital das inscrições não homologadas será publicado no dia **19 de maio de 2010**; a restituição da taxa dessas inscrições poderá ser solicitada **até 18 de junho de 2010**, por meio de requerimento protocolizado junto à CVU/UEM.
- 3.8 O candidato deve acompanhar a situação de sua inscrição por meio do Menu do Candidato, disponível em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br).
- 3.9 A identificação dos candidatos, durante a realização de todas as provas, será feita mediante a verificação do documento de identificação, indicado na ficha de inscrição, coleta de assinatura e impressões datiloscópicas do polegar direito de cada candidato.

#### 4. SISTEMA DE COTAS SOCIAIS

- 4.1 O Sistema de Cotas Sociais, forma de ingresso aos Cursos de Graduação da UEM, é destinado a candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em instituição pública de ensino, que sejam provenientes de famílias com renda *per capita* de até 1,5 salário mínimo nacional e que não tenham concluído curso de graduação em nível superior.
- 4.2 São consideradas como instituições públicas de ensino aquelas mantidas por governos Federal, Estadual ou Municipal que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito. Não serão aceitas no Sistema de Cotas Sociais, portanto, inscrições de candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais.
- 4.3 Os candidatos interessados em participar do Sistema de Cotas Sociais para acesso aos cursos de graduação da UEM devem fazer a sua opção no ato de inscrição do vestibular. Ao efetuar a sua inscrição, declara que tem pleno conhecimento das normas que regem o Sistema de Cotas Sociais, que satisfaz a todas as exigências e que concorda com as mesmas, responsabilizando-se pelas informações prestadas.
- 4.4 Os candidatos classificados no vestibular para as vagas do Sistema de Cotas Sociais devem comprovar, no ato de matrícula, que satisfazem às condições expressas no item 4.1 deste Edital.
- 4.5 Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos, ou que o candidato já possui curso superior completo, a matrícula será cancelada. Caso o aluno tenha concluído o curso, seu diploma será considerado inválido pela UEM. O aluno nessas condições sujeita-se às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).
- 4.6 De acordo com o art. 5.º da Resolução 012/2008-CEP, 20% das vagas do vestibular são destinadas, em cada curso e turno, para os candidatos optantes pelo Sistema de Cotas Sociais.
- 4.7 A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso ocorrerá como segue: em cada curso, são convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista única do concurso vestibular (independentemente de serem não cotistas ou cotistas) até o limite de vagas previstas para a concorrência geral (80%), sendo as vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais (20%) preenchidas pela ordem de classificação dos demais candidatos que optaram por concorrer nessa categoria.
- 4.8 A documentação exigida, no ato da matrícula, para comprovar a condição de cotista está disponível no Manual do Candidato e no site [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br).



...Edital n.º 001/2010-CVU – fls 4

## 5. CURSOS E VAGAS

Neste Concurso Vestibular de Inverno 2010, são oferecidas 1562 vagas, distribuídas de acordo com a tabela de vagas abaixo, das quais, considerando-se a Resolução n.º 012/2008-CEP, 20% das vagas do Concurso Vestibular, em cada curso e turno, destinam-se a candidatos oriundos do Sistema de Cotas Sociais. Entretanto, segundo o contido na mesma resolução, o candidato inscrito nesse sistema pode deixar essa condição e concorrer nas vagas de não cotistas, pelo seu desempenho em pontos obtidos nas provas do Concurso Vestibular.

CURSOS	CAMPUS	INTEGRAL		MATUTINO		VESPERTINO		NOTURNO	
		Não Cotista	Cotista	Não Cotista	Cotista	Não Cotista	Cotista	Não Cotista	Cotista
Administração	Maringá	–	–	32	8	–	–	32	8
Agronomia	Maringá	34	8	–	–	–	–	–	–
Agronomia	Umuarama	16	4	–	–	–	–	–	–
Arquitetura e Urbanismo	Maringá	16	4	–	–	–	–	–	–
Biomedicina	Maringá	16	4	–	–	–	–	–	–
Ciência da Computação	Maringá	18	4	–	–	–	–	–	–
Ciências Biológicas – Bacharelado ou Licenciatura	Maringá	16	4	–	–	–	–	–	–
Ciências Biológicas – Licenciatura	Maringá	–	–	–	–	–	–	16	4
Ciências Contábeis	Maringá	–	–	16	4	–	–	32	8
Ciências Contábeis	Cianorte	–	–	–	–	–	–	16	4
Ciências Econômicas	Maringá	18	4	–	–	–	–	32	8
Ciências Sociais	Maringá	–	–	–	–	–	–	16	4
Design	Cianorte	–	–	32	8	–	–	16	4
Direito	Maringá	–	–	32	8	–	–	32	8
Educação Física – Bacharelado ou Licenciatura	Maringá	36	9	–	–	–	–	12	3
Enfermagem	Maringá	18	4	–	–	–	–	–	–
Engenharia Agrícola	Cidade Gaúcha	16	4	–	–	–	–	–	–
Engenharia Civil	Maringá	34	8	–	–	–	–	–	–
Engenharia de Alimentos	Maringá	16	4	–	–	–	–	–	–
Engenharia de Produção – Agroindústria	Maringá	–	–	–	–	–	–	12	3
Engenharia de Produção – Confeção Industrial	Maringá	–	–	–	–	–	–	12	3
Engenharia de Produção – Construção Civil	Maringá	–	–	–	–	–	–	12	3
Engenharia de Produção – Software	Maringá	–	–	–	–	–	–	12	3
Engenharia Mecânica	Maringá	16	4	–	–	–	–	–	–
Engenharia Química	Maringá	36	9	–	–	–	–	–	–
Engenharia Têxtil	Goioerê	17	4	–	–	–	–	–	–
Estatística	Maringá	–	–	–	–	16	4	–	–
Farmácia	Maringá	26	7	–	–	–	–	–	–
Filosofia	Maringá	–	–	–	–	16	4	–	–
Física	Maringá	–	–	–	–	–	–	24	6
Geografia	Maringá	–	–	18	4	–	–	16	4
História	Maringá	–	–	16	4	–	–	16	4
Informática	Maringá	–	–	–	–	–	–	18	4
Letras – Português (Licenciatura)	Maringá	–	–	16	4	–	–	–	–
Letras – Português/Francês (Licenciatura)	Maringá	–	–	–	–	–	–	16	4
Letras – Português/Inglês (Licenciatura)	Maringá	–	–	–	–	–	–	16	4
Letras Inglês Licenciatura ou Licenciatura/Bacharelado em Tradução	Maringá	–	–	16	4	–	–	–	–
Licenciatura Plena em Ciências	Goioerê	–	–	–	–	–	–	18	4
Matemática	Maringá	–	–	–	–	–	–	34	8
Medicina	Maringá	16	4	–	–	–	–	–	–
Medicina Veterinária	Umuarama	16	4	–	–	–	–	–	–
Moda	Cianorte	–	–	–	–	–	–	16	4
Odontologia	Maringá	16	4	–	–	–	–	–	–
Pedagogia	Maringá	–	–	16	4	–	–	32	8
Pedagogia	Cianorte	–	–	–	–	–	–	17	4
Psicologia	Maringá	32	8	–	–	–	–	–	–
Química – Bacharelado	Maringá	18	4	–	–	–	–	–	–
Química – Licenciatura	Maringá	–	–	–	–	–	–	18	4
Secretariado Executivo Trilíngue	Maringá	–	–	–	–	–	–	16	4
Tecnologia em Alimentos	Umuarama	–	–	24	6	–	–	–	–
Tecnologia em Construção Civil	Umuarama	–	–	–	–	–	–	24	6
Tecnologia em Meio Ambiente	Umuarama	–	–	–	–	–	–	24	6
Zootecnia	Maringá	32	8	–	–	–	–	–	–
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>Não cotista = 1254</b>				<b>Cotista = 308</b>			
		<b>1562 VAGAS OFERTADAS</b>							



...Edital n.º 001/2010-CVU – fls 5

## 6. ATENDIMENTO ESPECIAL

Os candidatos portadores de deficiência ou que necessitem de atendimento especial para a realização das provas deverão apresentar solicitação à CVU, no período de **29 de março a 30 de abril de 2010**, por meio de requerimento (disponível em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br)), que poderá ser entregue diretamente à CVU (bloco 28 do campus sede da UEM) ou encaminhado por correio, mediante a apresentação de laudo médico.

## 7. PROVAS

Das 08h30min às 08h50min, é autorizada a entrada dos candidatos em sala de provas, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários após esse horário. Às 08h50min, iniciam-se as provas com os procedimentos de identificação e leitura das instruções.

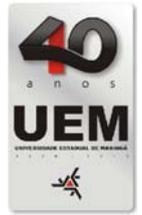
### 7.1 Calendário das provas

DATA	HORÁRIO	PROVA
18/07/2010	Das 08h50min às 13 horas	Conhecimentos Gerais
19/07/2010	Das 08h50min às 13 horas	Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação
20/07/2010	Das 08h50min às 13 horas	Conhecimentos Específicos

### 7.2 Composição e avaliação das provas

As provas avaliam a aptidão e o potencial do candidato para ingressar num curso superior; privilegiam o raciocínio em detrimento à memorização de fórmulas e definições, valorizando a capacidade de organizar ideias, de estabelecer relações, de criticar e interpretar dados e fatos.

- 7.2.1 A Prova 1 será composta por **40 (quarenta) questões** de alternativas múltiplas, elaboradas na perspectiva interdisciplinar, envolvendo conteúdos referentes às seguintes matérias do ensino médio: Artes, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia. O conteúdo dessa prova será o mesmo para todos os candidatos aos cursos de graduação ofertados pela UEM.
- 7.2.2 A Prova 2 será composta de Redação e de questões de alternativas múltiplas, sendo **15 (quinze)** de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa e **5 (cinco)** de Língua Estrangeira. O conteúdo dessa prova será o mesmo para todos os candidatos aos cursos de graduação ofertados pela UEM (exceto Língua Estrangeira, em que o candidato faz a opção entre os idiomas Espanhol, Francês ou Inglês). Os enunciados das questões da Prova de Língua Estrangeira serão no mesmo idioma escolhido pelo candidato. Eventualmente, a prova poderá apresentar alguma questão em Língua Portuguesa.
- 7.2.3 A Redação terá valoração inteira de 0 (zero) a 120 (cento e vinte) pontos e exigirá do candidato a elaboração de gêneros textuais. O candidato deverá produzir todos os gêneros textuais solicitados, que poderão variar, a cada Concurso Vestibular, de 2 (dois) a 4 (quatro) (ver lista dos gêneros textuais indicados no programa de Redação que consta do Manual do Candidato). No entanto, o valor total da Prova de Redação será sempre o mesmo: 120 pontos, distribuídos entre os gêneros solicitados, segundo o grau de complexidade e o tempo exigido para a produção de cada um deles. Será desclassificado o candidato que não atingir a **nota mínima de 24 pontos** na Prova de Redação.
- 7.2.4 Os cadernos da Prova de Redação terão suas capas destacadas e receberão um código gerado e atribuído de forma aleatória pelo sistema computacional, diferente do número de inscrição, a fim de garantir a não identificação do candidato pelo avaliador da redação.
- 7.2.5 Não terão a sua redação corrigida os candidatos que deixarem de comparecer a qualquer uma das provas ou que obtenham nota zero em uma destas provas: Prova 1, Língua Portuguesa e Literaturas, Língua Estrangeira, ou em qualquer uma das matérias que compõem a Prova 3.



...Edital n.º 001/2010-CVU – fls 6

7.2.6 A avaliação da redação é realizada por bancas de professores das áreas de Língua Portuguesa, Linguística e Literatura, prévia e especificamente preparada para o processo. Para garantir a objetividade no processo de avaliação, utilizam-se planilhas elaboradas por especialistas, com pontuação (total ou parcial) atribuída a cada um dos componentes organizacionais do respectivo gênero textual. Na avaliação da redação, são observados os seguintes aspectos:

- a capacidade de produzir os gêneros textuais solicitados, obedecendo à modalidade padrão culto da língua escrita;
- a apresentação de ideias, em função da estrutura organizacional do gênero textual solicitado;
- a compreensão e a interpretação de dados e de fatos que compõem os textos de apoio;
- o estabelecimento de relações entre as ideias na organização textual.

7.2.7 Os gêneros textuais serão avaliados a partir de critérios, considerando conteúdo e forma:

## CONTEÚDO

Objetiva-se avaliar a capacidade de o candidato produzir determinado gênero textual, a partir da leitura da temática proposta na coletânea de textos ou em textos oferecidos como estímulo e apoio, bem como o atendimento às condições de produção estabelecidas no comando ou enunciado de cada gênero.	
<b>TEMÁTICA</b>	Avalia-se o desenvolvimento da temática pertinente a cada gênero textual solicitado, observando-se os níveis de exauribilidade do tema, da pertinência e coerência entre as ideias apresentadas, da criatividade no estabelecimento das relações entre elas, a partir da coletânea de textos ou de textos oferecidos como estímulo e apoio à produção escrita.
<b>ATENDIMENTO AO COMANDO OU AO ENUNCIADO</b>	Avalia-se o atendimento às condições de produção expressas no comando ou enunciado de cada gênero textual: assunto/tema, interlocutor, objetivo, finalidade, tempo, espaço, gênero textual.

## FORMA

Objetiva-se avaliar a organização composicional típica do gênero textual solicitado, a coesão e a coerência em função da materialização das ideias e o desempenho linguístico em consonância com a variedade linguística, mas sempre observando-se o padrão culto da língua escrita.	
<b>ORGANIZAÇÃO TEXTUAL</b>	Avalia-se a estrutura organizacional típica do gênero textual solicitado, considerando os mecanismos de coesão e de coerência necessários para a sua materialização ou textualização.
<b>DESEMPENHO LINGUÍSTICO</b>	Avalia-se o desempenho linguístico, a partir do padrão culto da língua escrita, observando-se os níveis de construção de parágrafos, frases, períodos, orações, palavras e seus elementos constituintes (ortografia, pontuação, regência, concordância etc.).

7.2.8 A nota da Prova de Redação será a soma das notas obtidas em cada um dos gêneros textuais solicitados. O candidato terá nota **ZERO** em qualquer um dos gêneros textuais se:

- não produzir o gênero textual solicitado;
- fugir à temática proposta na coletânea de textos ou nos textos oferecidos como estímulo e apoio à produção escrita;
- apresentar desestruturação na organização textual, não permitindo a identificação do gênero textual solicitado;
- apresentar, na VERSÃO DEFINITIVA, alguma marca ou identificação: nome completo e/ou sobrenome do candidato e/ou de parentes, assinatura;
- não apresentar seu texto na folha VERSÃO DEFINITIVA ou entregar a prova em branco ou desenvolver o texto com letra ilegível, em forma de desenho, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e margens; com códigos alheios à língua portuguesa escrita; a lápis; a tinta, em cor diferente da azul ou preta.



...Edital n.º 001/2010-CVU – fls 7

- 7.2.9 As provas de redação do Concurso Vestibular da UEM, bem como a produção textual dos candidatos são de propriedade da UEM, que poderá utilizá-las em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, Língua Portuguesa, Literatura e Ensino de Língua Materna, com o objetivo de contribuir com as pesquisas das áreas e melhoria na qualidade dos ensinos fundamental, médio e superior. Após o período de matrícula, as provas serão encaminhadas para a reciclagem.
- 7.2.10 A fim de preservar a identidade do candidato, em caso de utilização, os textos constantes das provas de redação não serão identificados e, dessa forma, serão repassados ao grupo de pesquisa solicitante; não serão utilizados ou publicados com a caligrafia original do candidato em quaisquer suportes; serão exclusivamente utilizados para pesquisas nas áreas especificadas em cursos de extensão, desenvolvidos por pesquisadores da UEM, destinados a professores dos três níveis de ensino – fundamental, médio e superior.
- 7.2.11 A Prova 3 é composta de **40 (quarenta) questões** de alternativas múltiplas, sendo **20 (vinte)** questões de cada uma das matérias pertinentes ao Curso, conforme a tabela a seguir:

CURSOS	MATÉRIAS
Administração	História e Matemática
Agronomia	Biologia e Química
Arquitetura e Urbanismo	Artes e Matemática
Biomedicina	Biologia e Química
Ciência da Computação	Física e Matemática
Ciências Biológicas	Biologia e Química
Ciências Contábeis	História e Matemática
Ciências Econômicas	História e Matemática
Ciências Sociais	História e Sociologia
Design	Física e História
Direito	História e Sociologia
Educação Física	Educação Física e História
Enfermagem	Biologia e Sociologia
Engenharia Agrícola	Física e Matemática
Engenharia Civil	Física e Matemática
Engenharia de Alimentos	Matemática e Química
Engenharia de Produção - Agroindústria	Física e Matemática
Engenharia de Produção - Confeção Industrial	Física e Matemática
Engenharia de Produção - Construção Civil	Física e Matemática
Engenharia de Produção - Software	Física e Matemática
Engenharia Mecânica	Física e Matemática
Engenharia Química	Matemática e Química
Engenharia Têxtil	Matemática e Química
Estatística	Filosofia e Matemática
Farmácia	Biologia e Química
Filosofia	Filosofia e História
Física	Física e Matemática
Geografia	Geografia e Matemática
História	Geografia e História
Informática	Física e Matemática
Letras – Português	Filosofia e História
Letras – Português/Francês	Filosofia e História
Letras – Português/Inglês	Filosofia e História
Letras – Inglês	Filosofia e História
Licenciatura Plena em Ciências	Biologia e Matemática



...Edital n.º 001/2010-CVU – fls 8

Matemática	Física e Matemática
Medicina	Biologia e Química
Medicina Veterinária	Biologia e Química
Moda	História e Matemática
Odontologia	Biologia e Química
Pedagogia	Geografia e História
Psicologia	Biologia e História
Química	Matemática e Química
Secretariado Executivo Trilíngue	História e Sociologia
Tecnologia em Alimentos	Física e Química
Tecnologia em Construção Civil	Física e Matemática
Tecnologia em Meio Ambiente	Matemática e Química
Zootecnia	Biologia e Matemática

- 7.2.12 Sob hipótese alguma, serão concedidas vistas ou revisão de provas.
- 7.2.13 Em caso de anulação de alguma questão, por qualquer que seja a razão, será a ela atribuída a pontuação máxima, ou seja, 06 (seis) pontos.
- 7.2.14 As provas serão compostas por questões de alternativas múltiplas, com 05 (cinco) proposições indicadas com os números 01, 02, 04, 08 e 16. A resposta correta será a soma dos números associados às proposições verdadeiras. No caso de todas as proposições serem falsas, a resposta correta, por definição, será 00 (zero zero).
- 7.2.15 O valor máximo atribuído a cada questão de alternativas múltiplas será de 06 (seis) pontos, se for respondida integralmente correta. Será atribuído valor parcial às questões de alternativas múltiplas, desde que se tenha assinalado uma proposição verdadeira e nenhuma proposição falsa da questão, de acordo com esta tabela:

Número de proposições verdadeiras da questão	Número de pontos por proposição verdadeira
1	6,0
2	3,0
3	2,0
4	1,5
5	1,2

## 8. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- 8.1 Os candidatos inscritos no Concurso Vestibular da UEM, não eliminados no processo de seleção, são classificados em uma lista única, em ordem decrescente, após a contagem da totalidade dos pontos obtidos em cada prova.
- 8.2 A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso obedece aos seguintes critérios: são convocados os candidatos que obtiverem os melhores desempenhos, por curso, na lista única do Concurso Vestibular, independentemente da opção de concorrência (não cotistas e cotistas), até o limite de vagas previstas para a concorrência geral (80%). Em lista exclusiva, são convocados os candidatos classificados com os melhores desempenhos, dentre aqueles que optaram pela concorrência via Sistema de Cotas Sociais (cotistas), no limite de 20% das vagas, por curso, que lhe são destinadas. As convocações subsequentes são feitas, em listas separadas, segundo a opção de ingresso: cotistas ou não cotistas, segundo os mesmos critérios estabelecidos para a primeira convocação, expressos no início deste item.



...Edital n.º 001/2010-CVU – fls 9

8.3 Estará desligado do processo seletivo o candidato que se enquadrar em alguma das seguintes situações:

- deixar de comparecer a qualquer uma das provas;
- obtiver nota zero na Prova 1;
- obtiver nota inferior a 20% do valor máximo da Redação, ou seja, inferior a 24 pontos;
- obtiver nota zero em Língua Portuguesa e Literaturas;
- obtiver nota zero em Língua Estrangeira;
- obtiver nota zero em qualquer uma das duas matérias que compõem a Prova 3.

8.4 O processo de seleção e classificação constituir-se-á das seguintes etapas:

- I. desempenho do candidato nas questões de alternativas múltiplas das Provas 1, 2 e 3;
- II. seleção dos candidatos que terão a Redação avaliada;
- III. cálculo do total dos escores padronizados por candidato;
- IV. classificação final dos candidatos por curso e turno;
- V. desempate.

8.5 O desempenho de que trata o item I é apurado somando-se os pontos obtidos em cada questão de alternativas múltiplas das Provas 1, 2 e 3, gerando-se, assim, o escore final das questões objetivas (EFO).

8.6 A seleção de que trata o item 8.4 refere-se aos candidatos que obtiveram nota diferente de 0,0 (zero), nestas situações: nas questões de alternativas múltiplas da Prova 1; nas questões de Língua Portuguesa e Literaturas; nas questões de Língua Estrangeira; nas questões de cada uma das matérias que compõem a Prova 3.

8.7 Avaliada a Redação, atribui-se a cada candidato o Escore Final da Redação (EFR). O cálculo total dos escores padronizados do candidato (EF) é obtido pela soma: EFO + EFR.

8.8 A classificação final dos candidatos é obtida pela ordem decrescente dos EFs.

8.9 O critério, para fins de desempate no EF, entre dois ou mais candidatos a um mesmo curso e turno, será, pela ordem, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na Prova 3;
- b) obtiver maior pontuação na Prova 2;
- c) obtiver maior pontuação na Prova 1;
- d) obtiver maior pontuação na Redação;
- e) for o de maior idade.

Preenchidas todas as vagas e tendo sido utilizados os critérios de desempate, o candidato cuja nota for igual a do candidato que ocupa a última vaga não terá direito à matrícula.

**9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** 06 de agosto de 2010, às 10 horas, exclusivamente pela internet, em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br).

## 10. MATRÍCULA DOS APROVADOS

A efetivação de registro e matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas será feita no período de 15 a 18 de janeiro de 2011, exclusivamente pela internet, em [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no “Menu do aluno” e mediante o envio da documentação, via Correios, até o dia 19 de janeiro de 2011. Os procedimentos para efetivação do registro e matrícula estarão disponíveis ao candidato, via internet, em [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), a partir da data de divulgação do resultado do Concurso Vestibular de Inverno 2010.

## 11. OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1 O candidato só poderá adentrar a sala de provas entre 08h30min e 08h50min e realizar as provas em sala previamente designada. Em hipótese alguma, será permitida a entrada de candidatos após as 08h50min. Por motivo de segurança, o candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala após as 11 horas.

11.2 Os programas das matérias exigidas no Concurso Vestibular de Inverno 2010, bem como outras informações de interesse dos candidatos, constam divulgados no Manual do Candidato e na internet, em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br).



...Edital n.º 001/2010-CVU – fls 10

- 11.3 Os gabaritos das questões de alternativas múltiplas das Provas 1, 2 e 3 serão divulgados às 15 horas do dia em que foram realizadas. Caberá pedido de reconsideração do gabarito, que deverá ser feito mediante requerimento protocolizado junto à CVU/UEM, devidamente justificado, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito da Prova 3.
- 11.4 Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do vestibular será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do concurso. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- 11.5 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o concurso vestibular de acesso aos cursos de graduação da UEM usando documentos ou informações falsas, utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou desrespeitar as normas do Edital ou do Manual do candidato.
- 11.6 Após a efetivação do registro e matrícula dos candidatos classificados até o limite das vagas, será publicada a sobra de vagas por curso, para manifestação pelos interessados, classificados em lista de espera. A solicitação de vaga deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, observadas as normas e os procedimentos disponíveis em [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no dia da divulgação do resultado do Concurso Vestibular de Inverno 2010.
- 11.7 O candidato convocado para registro e matrícula que deixar de efetuá-los e de confirmá-los nas datas previstas perderá o direito à vaga correspondente ao Concurso Vestibular de Inverno 2010.
- 11.8 Todos os procedimentos quanto às convocações de candidatos, publicação e solicitação de vagas, orientações para efetivação de registro, matrícula e confirmação de matrícula serão divulgados exclusivamente via internet, em [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).
- 11.9 As disciplinas específicas da modalidade de bacharelado dos Cursos de Licenciatura poderão ser oferecidas em turnos diferentes dos constantes neste Edital.
- 11.10 O componente Estágio Curricular Supervisionado, ou Prática de Ensino, poderá ser cumprido em qualquer turno, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Acadêmico de curso de graduação e com anuência do departamento responsável pelo componente.
- 11.11 A carga horária e a duração dos cursos informadas no Manual do Candidato poderão ser alteradas, para adequarem-se às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 11.12 Para as disciplinas de Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Biológicas/noturno, os alunos deverão, obrigatoriamente, realizar os estágios nos períodos matutino e/ou vespertino.
- 11.13 A partir da 3.<sup>a</sup> série do Curso de Licenciatura Plena em Ciências, o cumprimento da carga horária de Estágio Curricular Supervisionado deverá ser no período diurno.
- 11.14 Algumas disciplinas do Curso de Informática poderão ser oferecidas aos sábados.
- 11.15 O Curso de Estatística funciona nos períodos vespertino e noturno, desde 2009.
- 11.16 Para atender determinações do CNE, a partir de 2010, inclusive, o Curso de Administração terá 05 (cinco) anos de tempo mínimo de integralização.
- 11.17 A qualquer tempo posterior ao período de matrícula, realizar-se-á processo de identificação dos alunos aprovados no processo seletivo, por meio de coleta e de confrontação de impressão datiloscópica.
- 11.18 Ao inscrever-se no Concurso Vestibular de Inverno 2010, o candidato, ou seu representante, firma declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital e no Manual do Candidato, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.19 O candidato, no ato de sua inscrição, fica cientificado de que, na eventualidade da ocorrência de algum sinistro ou razão de força maior durante o transporte das provas, ou ainda, da ocorrência de danos irreparáveis no material durante seu transporte, que impeça a correção das provas já realizadas, fará jus unicamente à devolução, pela UEM, do valor da taxa de inscrição já paga e ao seu desligamento do concurso.



...Edital n.º 001/2010-CVU – fls 11

11.20 A CVU não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos nele causados.

11.21 Fica eleito o foro da Comarca de Maringá para decidir sobre eventuais controvérsias.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2010.

Prof. Emerson Arnaut de Toledo  
**PRESIDENTE CVU/UEM**